



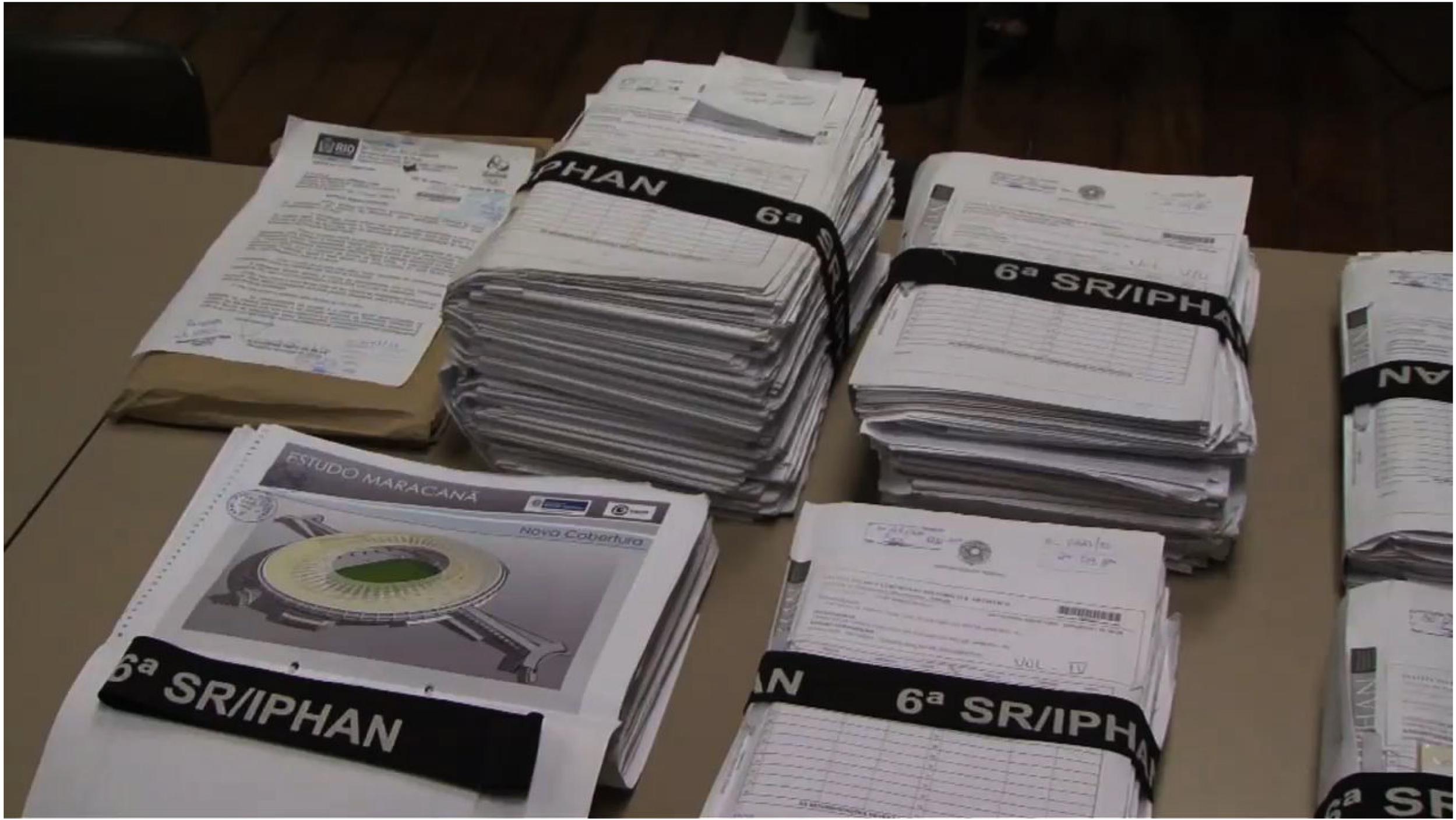
Desta forma, finalizo afirmando que nada tenho a opor ao pretendido, considerando, ainda, que a intervenção poderá ser revertida a médio prazo, se e quando as exigências de EIA e de COE já não se fizerem preponderantes para a elaboração de uma proposta de intervenção, a ser elaborada e aprovada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (CONDEPAC), como fator importante para o tombamento, ficasse fora da Copa.

A população que atribui valores intangíveis àquele espaço, àquela paisagem e, finalmente, a ele como monumento, certamente não se veria contemplada, pois é ela que dá caldo ao "ethno" que serviu para alicerçar o tombamento. Assim, refletamos: o que seria do Maracanã e de seu merecido tombamento sem o mágico grito da população?

Atenciosamente,

  
**Carlos Fernando de Souza Leão Andrade**  
Superintendente Regional do IPHAN no Rio de Janeiro







**RECONSTITUIÇÃO**



